



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023

Pregão Eletrônico Nº 74 / 2023

Processo Administrativo Nº 155 / 2023

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das secretarias Municipais da Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, O Sr. ALAN TOGNI, portador do CPF/MF n.º XXX.538.401-XX, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e, do outro lado, a empresa JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.978.758/0001-22 e inscrição estadual n.º ISENT0, com sede na Avenida MATO GROSSO, Bairro JARDIM PRIMAVERAS, em Lucas do Rio Verde, no Estado de Mato Grosso, número de telefone (65) 3549-4710 doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Senhor(a) Jeison Jhonatan da Rosa, portador(a) do CPF nº XXX.322.321-XX, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.248/2023, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico Nº 74/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a contratação de Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das secretarias Municipais da Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTD	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	703488	ABACAXI PEROLA, FRUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO MÉDIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 1KG, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	UNID ADE	871	R\$6,20	R\$5.400,20
2	703489	ABOBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	2715	R\$4,25	R\$11.538,75
5	703492	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, MÍNIMO 497ML EM GARRAFA PET DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, ENTREGUE EM FARDO COM 12 UNIDADES, ÍNDICE DE PH ACIMA DE 4,5. EMBALAGEM DEVE	LEBRINHA	PACO TE	6450	R\$13,25	R\$85.462,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 2 / 28

ESTÁ ROTULADA E PRODUTO DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

6	703494	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, SEM VASILHAME, APENAS LÍQUIDO COM 20 LITROS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO PET RETORNÁVEL, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE E EMBALAGEM DEVE ESTÁ ROTULADA. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	LEBRINHA	UNID ADE	222	R\$14,64	R\$3.250,08
7	703493	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, VASILHAME E LÍQUIDO COM 20 LITROS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO PET RETORNÁVEL, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE SEM AVARIAS E EMBALAGEM DEVE ESTÁ ROTULADA. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	LEBRINHA	UNID ADE	143	R\$38,68	R\$5.531,24
8	121346	ALHO A GRANEL GRANDE, APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES	ADORI	QUIL O	638	R\$23,10	R\$14.737,80
9	703495	ALHO ROXO TRITURADO, SEM SAL, 400G, COM ASPECTO NATURAL, ESTERILIZADO E LAVADO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGEM TIPO POTE DE PLÁSTICO ÁTOXICO COM TAMPA, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	NACIONAL	UNID ADE	546	R\$26,22	R\$14.316,12
10	703496	AMEIXA, FRUTO COM NÍVEL DE MADURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	805	R\$34,75	R\$27.973,75
11	703497	AMENDOIM IN NATURA, SEM CASCA, 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	MIKA	PACO TE	183	R\$11,59	R\$2.120,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 3 / 28

RESISTENTE, LACRADA E ROTULADO, NÃO PODENDO APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZA. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

13	703500	APRESUNTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, ENTREGUE EM EMBALAGEM DE MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	EXCELENCIA	QUIL O	1346	R\$18,63	R\$25.075,98
15	703502	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, FRASCO 500 ML, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 0,5% APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO ESCURO, LACRADA, SEM AVARIAS, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MARCA DO FABRICANTE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	OLE	UNID ADE	74	R\$30,78	R\$2.277,72
17	703503	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE 2KG, SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA. LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	DOCEDIA	PACOTE	8528	R\$6,64	R\$56.625,92
18	703504	BACON DEFUMADO, EM PEDACO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRODUÇÃO, VALIDADE E PESO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA	EXCELENCIA	QUIL O	220	R\$29,99	R\$6.597,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 4 / 28

DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA
DE RECEBIMENTO

21	703633	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES E PARASITAS	NACIONAL	QUILO	426	R\$10,30	R\$4.387,80
22	703507	BANANA MAÇA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUILO	1490	R\$5,59	R\$8.329,10
23	703508	BANANA NANICA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUILO	2960	R\$5,75	R\$17.020,00
24	703509	BANHA DE SUINO (PORCO), REFINADA, PACOTE DE 1KG, NÃO DEVE CONTEM GLUTEN E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM ROTULO DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. PRODUTO DEVE SER INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM SELO DO SIF. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	SEARA	UNIDADE	283	R\$17,79	R\$5.034,57
25	121350	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	NACIONAL	QUILO	865	R\$6,00	R\$5.190,00
26	703510	BATATA MONALISA/INGLESA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM DE GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR	NACIONAL	QUILO	3205	R\$5,97	R\$19.133,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 5 / 28

DEFEITOS E LESÕES DE
NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU
BIOLÓGICA

27	703511	BATATA PALHA, PACOTE 400G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, SEM AVARIAS, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MARCA DO FABRICANTE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	KAUA	PACOTE	288	R\$13,55	R\$3.902,40
28	703512	BETERRABA, SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM DE GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUILO	2690	R\$4,73	R\$12.723,70
30	703514	BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, EMBALAGEM 350G, LACRADA, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FORTALEZA	PACOTE	2820	R\$6,29	R\$17.737,80
32	703515	BOMBOM SORTIDOS, CAIXA 250G, COM BOMBONS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LACRADA E COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	LACTA	UNIDADE	2225	R\$12,97	R\$28.858,25
33	703517	BRÓCOLIS FRESCO E LIMPO, MÍNIMO DE 280G, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	UNIDADE	245	R\$11,86	R\$2.905,70
35	703519	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 12 TABLETES, EMBALAGEM PRIMARIA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 114G, LACRADO E COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	MAGGI	CAIXA	470	R\$4,00	R\$1.880,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 6 / 28

36	703520	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 12 TABLETES, EMBALAGEM PRIMARIA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 114G, LACRADO E COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	MAGGI	CAIXA	430	R\$4,00	R\$1.720,00
39	703523	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, PATINHO, LIMPA, SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO, RESFRIADA, DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, COR UNIFORME E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FRIGOBOM	QUILO	4977	R\$36,00	R\$179.172,00
40	703524	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, ACÉM OU PALETA, SEM OSSO, RESFRIADA, DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, COR UNIFORME E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FRIGOBOM	QUILO	4295	R\$28,99	R\$124.512,05
42	703527	CARNE DE PORCO (SUÍNO), TIPO PERNIL, DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FRIGOBWEBER	QUILO	3130	R\$19,97	R\$62.506,10
44	121362	CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	NACIONAL	QUILO	3198	R\$7,05	R\$22.545,90
45	121360	CENOURA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE,	NACIONAL	QUILO	3220	R\$7,71	R\$24.826,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 7 / 28

COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. KG 720,00 NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.

46	703528	CEREAL INFANTIL , LATA 400GR, COMPOSTO POR FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	MUCILON	UNID ADE	220	R\$13,45	R\$2.959,00
47	703499	CHA ANIS ESTRELADO, 10G, SEMENTES DESIDRATADAS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ENTREGUE EM EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E ROTULADA, NÃO PODENDO APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZA. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	MIKA	UNID ADE	85	R\$5,09	R\$432,65
49	121376	CHEIRO VERDE, MAÇO COMPOSTO POR CEBOLINHA VERDE E SALSINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS	HORT.GIRASSOL	MAÇO	509	R\$5,35	R\$2.723,15
51	703534	CHUCHU VERDE, GRANDE, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	2740	R\$3,72	R\$10.192,80
52	703529	CHÁ DE CAMOMILA, PC MÍNIMO 15G, ENTREGUE EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	INCAS	UNID ADE	114	R\$4,39	R\$500,46
53	703535	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, MÍNIMO 15G, ENTREGUE EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM ROTULO DE	MIKA	UNID ADE	121	R\$3,59	R\$434,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 8 / 28

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
MARCA DO FABRICANTE E PESO
LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE
PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA
DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA
DE RECEBIMENTO

54	703536	CHÁ DE ERVA DOCE, PC MÍNIMO 20G, ENTREGUE EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	MIKA	UNID ADE	153	R\$5,53	R\$846,09
60	703542	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENIZADO, MÍNIMO 200GR, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXINHA ÁTOXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	PIRACANJUBA	UNID ADE	456	R\$3,67	R\$1.673,52
61	703543	CUCA RECHEADA, PESO MÍNIMO 500GR, SABORES DE RECHEIOS DIVERSOS (CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, RICOTA, ABACAXI, GOIABADA, FRUTAS VERMELHAS). DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA, TRANSPARENTE E COM ROTULO DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PESO E DATA DE PRODUÇÃO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM DATA DE PRODUÇÃO NA MESMA DATA DE ENTREGA	PRIMAVERA	UNID ADE	496	R\$19,22	R\$9.533,12
62	703544	DOCE DE FRUTAS (UVA, MORANGO, ABACAXI E ABÓBORA COM COCO), 400GR, EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	OLIVEIRA	UNID ADE	676	R\$7,51	R\$5.076,76
69	121700	FARINHA DE TRIGO PRONTA ESPECIAL DE 1ª PARA PÃO FRANCÊS ENRIQUECIDA COM ÁCISO FÓLICO E FERRO, SAL E AÇÚCAR, COM ENZIMA ALFA AMILASE, ÁCIDO ÁSCORBICO LACTIL - 2 LACTATO DE SÓDIO EMBALAGEM EM SACO DE 25 KG	TALITA	UNID ADE	452	R\$125,00	R\$56.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 9 / 28

70	121760	FARINHA PURA ESPECIAL DE 1A , FARDO COM 25 KG COM 5 EMBALAGENS DE 05 KG CADA FARDO, COM VITAMINA B9, FORTIFICADA COM FERRO E CONTENDO GLUTEN ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO	TALITA	SACO	102	R\$125,99	R\$12.850,98
73	703554	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, PC 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESIDENTE, TRANSPARENTE, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	YUMAI	UNID ADE	2405	R\$8,00	R\$19.240,00
74	703555	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, 10 GRAMA, PARA PÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHE ALUMINIZADO, LACRADA, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FLEISCHMANN	UNID ADE	270	R\$1,62	R\$437,40
75	703556	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 100 GRAMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FLEISCHMANN	UNID ADE	215	R\$3,33	R\$715,95
76	703598	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, PC MÍNIMO 01KG, ENTREGUE EM PACOTE PLÁSTICO ÁTOXICO, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	BELLO	QUIL O	2951	R\$14,65	R\$43.232,15
77	703557	FRANGO INTEIRO, PESO MÍNIMO DE 2KG, LIMPO, CONGELADO, DESPROVIDO DE CABEÇA, PESCOÇO, PÉS E MIÚDOS, EMBALADO A VACUO OU BEM LACRADO, COM ROTULO DE	BELLO	UNID ADE	2246	R\$10,50	R\$23.583,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 10 / 28

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
MARCA DO FABRICANTE E PESO
LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE
PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA
DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA
DE RECEBIMENTO

81	703227	GELO EM BARRA OU TRITURADO, PACOTE NO MINIMO DE 10KG.	P.GELADO	SACO	831	R\$14,50	R\$12.049,50
82	703228	GELO EM CUBOS, AGUA FILTRADA - PACOTE MINIMO DE 5KG.	P.GELADO	SACO	536	R\$12,24	R\$6.560,64
84	169517	HORTELA FRESCO EM FOLHAS VERDES, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS POR MACO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	HORT.GIRASSOL	UNID ADE	210	R\$5,71	R\$1.199,10
85	703562	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, MÍNIMO 1 KG, SABOR COCO, SALADA DE FRUTAS E MORANGO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ÁTOXICA, DEVIDAMENTE LACRADO E COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	COOPERNOVA	UNID ADE	614	R\$15,66	R\$9.615,24
87	703564	LARANJA PERA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	1060	R\$3,84	R\$4.070,40
90	703567	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, 380GR, COMPOSTO LÁCTEO, PÓ INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM FERRO, VITAMINAS A,C E D, ACONDICIONADO EM LATA, LACRADO, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NESTLE NINHO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	NINHO	UNID ADE	265	R\$22,00	R\$5.830,00
91	703570	LEITE EM PÓ, TIPO 01, 400GR, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, FORMULA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM PREBIÓTICOS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA, LACRADA, ROTULADA	NESTOGENO	UNID ADE	225	R\$31,52	R\$7.092,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 11 / 28

COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NESTLE NESTOGENO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.

95	703572	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1LT, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, 3% DE GORDURA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LACBOM, PIRACANJUBA OU BATAVO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PIRACANJUBA	UNIDADE	5190	R\$6,50	R\$33.735,00
96	703573	LIMÃO COMUM FRESCO, TAITI, DE ÓTIMA QUALIDADE, COM BASTANTE SUMO. NECESSITA ESTAR ISENTO DE PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	NACIONAL	QUILO	1435	R\$5,50	R\$7.892,50
97	703575	LINGUIÇA DE FRANGO, RESFRIADA, EMBALAGEM ADEQUADA A VÁCUO, TRANSPARENTE, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	BELLO	QUILO	2396	R\$16,30	R\$39.054,80
98	703574	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA, EMBALAGEM ADEQUADA A VÁCUO, TRANSPARENTE, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	EXCELENCIA	QUILO	541	R\$20,71	R\$11.204,11
99	703577	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, CARNE MISTA, RESFRIADA, EMBALAGEM ADEQUADA, TRANSPARENTE, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE. DEVE SER	EXCELENCIA	QUILO	2400	R\$14,99	R\$35.976,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 12 / 28

ENTREGUE PRODUTO COM
VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A
CONTAR DA DATA DE
RECEBIMENTO

100	703576	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, CARNE SUÍNA, RESFRIADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, EMBALAGEM ADEQUADA, TRANSPARENTE, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FRIGOWEBER	QUILO	2820	R\$14,99	R\$42.271,80
104	703581	MACARRÃO PENNE, 500GR, COMPOSIÇÃO COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÁTOXICA. ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	DALLAS	UNID ADE	590	R\$4,29	R\$2.531,10
106	120784	MAMAO FORMOSA FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	NACIONAL	QUILO	770	R\$9,30	R\$7.161,00
107	703585	MAMÃO PAPAYA, FRESCO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUILO	490	R\$19,26	R\$9.437,40
108	703586	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, TIPO BRANCA, SELECIONADA, FRESCA OU CONGELADA, ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ROTULADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FABRICAÇÃO	REGIAO	QUILO	3171	R\$7,79	R\$24.702,09
109	703587	MARGARINA, CREMOSA, COM SAL, 500GR, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS(65% LÍPIDIOS), LEITE	DORIANA	UNID ADE	1887	R\$9,00	R\$16.983,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 13 / 28

PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, ADICIONADA DE SAL E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALUMINIZADO APÓS A TAMPÃO E ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

111	703579	MAÇÃ GALA NACIONAL, FRESCA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	1655	R\$9,65	R\$15.970,75
112	703588	MELANCIA MADURA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, POLPA COR VERMELHA E AROMA PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	2550	R\$2,50	R\$6.375,00
113	121422	MELAO NACIONAL FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	NACIONAL	QUIL O	760	R\$8,09	R\$6.148,40
114	703589	MEXERICA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, POLPA COR VERMELHA E AROMA PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	1750	R\$6,66	R\$11.655,00
116	703591	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO DRENADO MÍNIMO DE 170GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÉ ÁTOXICA, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	FUGINI	UNID ADE	1240	R\$3,99	R\$4.947,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 14 / 28

118	703593	MORTADELA TIPO BOLONHA, FATIADA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA + SUÍNA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E OUTRAS. EMBALAGEM DE MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	SEARA	QUILO	1065	R\$36,66	R\$39.042,90
120	703630	OLEO DE SOJA, 900ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET), LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E SÃS, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DA SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMOAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	CONCORDIA	UNID ADE	1905	R\$6,59	R\$12.553,95
122	166160	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, INTEGRAS, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMACOES. DUZIA.	SURDI	DUZIA	925	R\$11,39	R\$10.535,75
123	703599	PEIXE PINTADO, INTEIRO, LIMPO, PESO MÍNIMO DE 1,2KG, DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, COR UNIFORME E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	GRAN FISH	UNID ADE	2201	R\$32,89	R\$72.390,89
124	703600	PIMENTA DO REINO MOÍDA, NATURAL, SEM ADITIVOS, PC 250GR, ENTREGUE EM EMBALAGEM RESISTENTE, LACRADA E ROTULADA, NÃO	MIKA	UNID ADE	95	R\$22,13	R\$2.102,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 15 / 28

PODENDO APRESENTAR
RESÍDUOS OU IMPUREZA. DEVE
SER ENTREGUE PRODUTO COM
VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A
CONTAR DA DATA DE
RECEBIMENTO

125	121224	PIMENTAO VERDE SELECIONADO FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	NACIONAL	QUIL O	650	R\$10,40	R\$6.760,00
128	703603	POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ABACAXI, PC 100GR, PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	COAIT	UNID ADE	840	R\$2,12	R\$1.780,80
129	703604	POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE ACEROLA, PC 100GR, PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	COAIT	UNID ADE	660	R\$2,59	R\$1.709,40
130	703605	POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE CAJU, PC 100GR, PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	COAIT	UNID ADE	840	R\$2,52	R\$2.116,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 16 / 28

131	703606	POLPA CONCENTRADA E CONGELADA DE MARACUJÁ, PC 100GR, PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	COAIT	UNID ADE	660	R\$4,57	R\$3.016,20
134	703701	PRESUNTO COZIDO, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA, FATIADO, RESFRIADO, ENTREGUE EM EMBALAGEM DE MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	REZENDE	QUIL O	920	R\$26,86	R\$24.711,20
136	703596	PÃO DE FORMA, PC COM 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRIMAVERA	PACO TE	700	R\$8,60	R\$6.020,00
137	703597	PÃO FRANCES, COM UNIDADE PESANDO MÍNIMO 50 G, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO E PESO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM PRODUÇÃO DO DIA DA ENTREGA	PRIMAVERA	QUIL O	1113 0	R\$14,35	R\$159.715,50
138	703609	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E LEVEMENTE SALGADO. ENTREGUE EM EMBALAGEM DE MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E	COOPERNOVA	QUIL O	2146	R\$51,03	R\$109.510,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 17 / 28

PESO LÍQUIDO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

139	703610	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PC 50GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÁTOXICA, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	PIRACANJUBA	UNID ADE	144	R\$7,82	R\$1.126,08
142	703612	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, PET 2 LITROS, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE GARRAFA PET, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	SUKITA	UNID ADE	1918	R\$6,00	R\$11.508,00
143	703614	REPOLHO VERDE, SELECIONADO, LIMPO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA E TRANSPARENTE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUIL O	3460	R\$4,59	R\$15.881,40
145	703615	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, MÍNIMO 200GR, COMPOSTO DE INGREDIENTES DERIVADOS DO LEITE E ESTABILIZANTES. ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO ÁTOXICO, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	COOPERNOVA	UNID ADE	245	R\$11,85	R\$2.903,25
146	703617	SAL GROSSO, SEM TEMPERO, GRANULADO, PC 1KG, CRISTAIS BRANCOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESIDENTE, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA	MIKA	UNID ADE	50	R\$2,79	R\$139,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 18 / 28

DE RECEBIMENTO

147	703618	SAL REFINADO, IODADO, PC 1KG, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	MARLIN	UNID ADE	462	R\$2,26	R\$1.044,12
149	703620	SALADA VERDE (ALMEIRÃO), LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA E TRANSPARENTE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	HORT.GIRASSOL	MAÇO	175	R\$5,32	R\$931,00
150	703621	SALADA VERDE (COUVE), LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA E TRANSPARENTE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	HORT.GIRASSOL	MAÇO	650	R\$5,64	R\$3.666,00
151	703622	SALADA VERDE (RÚCULA), LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA E TRANSPARENTE. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	HORT.GIRASSOL	MAÇO	430	R\$5,50	R\$2.365,00
152	703623	SALSICHA TIPO HOT DOG, FRESCA/CONGELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA TRANSPARENTE, ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	BELLO	QUIL O	1946	R\$8,99	R\$17.494,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 19 / 28

157	121356	TOMATE PARA SALADA EXTRA A OU CAQUITIPO 1 SELECIONADO, MEDIO GRAU DE MATURACAO, FRESCO, DE OTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DA ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMACAO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES.	NACIONAL	QUILO	4120	R\$9,55	R\$39.346,00
158	703627	UVA ITÁLIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, CASCA LISA E INTEGRAL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUILO	495	R\$19,64	R\$9.721,80
159	703628	UVA NIAGARA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, CASCA LISA E INTEGRAL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR DEFEITOS E LESÕES DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	NACIONAL	QUILO	495	R\$19,41	R\$9.607,95
160	703629	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, FRASCO 750 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PVC TRANSPARENTE, COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER ENTREGUE PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO	PALLADIO	UNIDADE	367	R\$2,25	R\$825,75

VALOR TOTAL: **R\$1.885.214,61**

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **DETENTORA DA ATA** do Pregão Eletrônico N° 74/2023

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N° 74/2023 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros



necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, **terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal nº. 6.248/2023, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.



3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao DETENTOR DA ATA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.6. não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 6.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 6.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 22 / 28

aplicada considerando as seguintes proporções:

6.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

6.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

6.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência, pela falta o subitem 6.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

6.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.1, 6.1.4 e 6.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.3, 6.1.5, 6.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.2 e de 6.1.8 a 6.1.12;

6.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.1.2 a 6.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital.

6.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

6.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 6.097/2022 e Lei Federal nº 14.133/2021

6.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

7.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 24 / 28

que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para



levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

7.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico-financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. No caso do item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

8.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.

8.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:



8.4.1 por razão de interesse público;

8.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

8.4.3 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A **DETENTORA** deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial de Contas – TCE/MT, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do



vínculo existente entre a MUNICÍPIO e a DETENTORA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Agosto de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 28 / 28

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

DENTENTORA DA ATA
JEISON JHONATAN DA ROSA

Testemunhas:

Fiscal da Ata

Adriana Moreira dos
Passos R. da Silva –
Matrícula 4973

Suplente da Ata

Adriana Ciebre Santos –
Matrícula 8258